

PROCESSO SELETIVO INSTITUTO ELLOS – Novo Horizonte
EDITAL N.º 003/2026

Seleção de Psicóloga(o) - CRJ NOVO HORIZONTE

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 007/2026 firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 003/2026 para Seleção de Equipe Multiprofissional e cadastro reserva (validade 06 meses), para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes – CRJ Novo Horizonte, no município de Serra/ES.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Novo Horizonte tem como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridos, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautadas nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda e Núcleo de Parcerias.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 003/2026 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vagas de ensino médio e/ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes - Novo Horizonte.

2 - REQUISITOS MÍNIMOS E PERFIL DESEJADO PARA TODOS OS CARGOS

2.1 REQUISITOS MÍNIMOS

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com registro legal no país, conforme a legislação vigente;
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital;
- Experiência mínima de 6 (seis) meses em atuação na política de juventude.

2.2 PERFIL DESEJADO DOS PROFISSIONAIS

- Habilidade para trabalhar em equipe, com boa comunicação e capacidade de adaptação;
- Dinamismo e facilidade no relacionamento e atuação com jovens;
- Organização, comprometimento e responsabilidade com as tarefas atribuídas;
- Flexibilidade de horário para atender às demandas do cargo;
- Conhecimento em políticas sociais, direitos humanos e/ou políticas públicas de juventude.

3 - FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1 - FUNÇÃO: PSICÓLOGA(O)

3.1.1 Nível de escolaridade: Ensino Superior Completo

3.1.2 Carga Horária: 30 horas semanais

3.1.3 Benefícios: Ticket Alimentação R\$ 520,00 e Vale Transporte

3.1.4 Vínculo: CLT

3.1.5 Vagas disponíveis: 01 vaga imediata + 01 cadastro de reserva

3.1.6 Salário: R\$ 3.214,89

3.1.7 Requisitos: Profissional com curso de Graduação completo na área de Psicologia, inscrito no referido Conselho de Classe, com experiência comprovada de, pelo menos, seis meses no exercício da função. Preferencialmente possuir experiência de trabalho com juventudes e/ou direitos humanos.

3.1.8: Atribuições: A/O psicóloga(o) forma a Equipe Mínima e compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando o atendimento integral às demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Buscar realizar escuta qualificada visando contribuir no desenvolvimento de projetos profissionais e de vida; Acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos entre a equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; Entre outras atividades inerentes ao cargo.

4 - INSCRIÇÃO

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail processoseletivo@institutoellos.org.br

descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às **23h59min do dia 16/03/2026.**

O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

5 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

5.1 - ANÁLISE CURRICULAR: Fase de caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

5.2 - ENTREVISTA TÉCNICA: Fase de caráter eliminatório

A entrevista será realizada virtualmente e/ou presencialmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

6 - RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista nominal, e estará disponível no site juventudes.es.gov.br.

7 - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/03/2026 (terça-feira)
Prazo de envio dos currículos	10/03/2026 (terça-feira) à 16/03/2026 (segunda-feira)
Primeira Etapa: Análise dos currículos	17/03/2026 (terça-feira) à 20/03/2026 (sexta-feira)
Resultado da Primeira Etapa: Divulgação do calendário de entrevistas para Segunda Etapa	23/03/2026 (segunda-feira)
Segunda Etapa: Entrevistas técnicas	24/03/2026 (quarta-feira) à 27/03/2026 (sexta-feira)
Resultado Final	01/04/2026 (quarta-feira)

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail
processoseletivo@institutoellos.org.br.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Serra - ES, 10 de março de 2026.

RAMOM DA SILVA COSTA

Coordenador Geral - CRJ Novo Horizonte

Instituto Ellos de Inclusão Social